

EDITAL N.º I/17778/19/CMP

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião da **Assembleia Municipal, de 14 de janeiro de 2019:**

Situação do Movimento Associativo e Popular do Porto e seu relacionamento com o Município.

Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PAN – Pessoas Animais Natureza:– Movimento Associativo Popular. **Aprovada.**

Recomendação à Câmara Municipal do Porto apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Coligação Unitária Democrática. **Aprovada.**

Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Coligação Unitária Democrática:– Movimento Associativo Popular – conjunto de adoção de medidas a propor ao Governo e à Assembleia da República. **Aprovada.**

Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE – Bloco de Esquerda: Sobre o Movimento Associativo Popular no Porto. **Aprovada.**

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu, *Azário Sousa*, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 15 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara


Rui Moreira